



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 333,
DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

***“Altera a composição do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – e dá
outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 411, de 22 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a renovação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – diante da expiração da validade do Conselho nomeado anteriormente pelo Decreto nº 066 de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 411, de 22 de dezembro de 2017, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público:

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Danilo Veiga de Azevedo

Suplente – Sinvaldo Pereira da Silva

2. Câmara Municipal de Vereadores

Titular – João Evangelista Veiga Pereira

Suplente – Gianni Guimarães Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Erielton dos Santos Mendes

Suplente – Ciléia Soares Xavier Fernandes

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular – Ilíada de Souza Silva

Suplente – Queila Márcia Batista dos Santos

5. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Fernanda Mendes Fernandes Araújo

Suplente – Abnésio Castro Prates

II – Representantes de organizações da sociedade civil:

1. Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Pindaí

Titular – Jesuel Fialho de Carvalho

Suplente – Inês Mendes Fernandes Araújo

2. Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Lagoa de Dominginhos

Titular – Silvana Batista dos Santos

Suplente – Sileide Pereira Feliz

3. Associação Comunitária dos Produtores Rurais das Localidades de Barro Branco, Santo Inácio, Manoel Antônio, Cubículo II, Dinarte e Riacho Novo

Titular – Elzino Moreira Redordões

Suplente – Honorato Fiúza da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

4. Associação de Mulheres Estrela Dourada da Comunidade de Jacu

Titular – Maria Aparecida Souza Cerqueira Filha

Suplente – Maria Celma Borges Rocha Pereira

5. Associação dos Pequenos Agricultores de Zumbi dos Palmares

Titular – Edgar Moreira de Souza

Suplente – Cosme Caetano de Souza

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito